



**BANCO CENTRAL DO BRASIL**

# **MONITORAMENTO DE CAPITAL E SOLVÊNCIA**

Agosto de 2013

Desig/Diseb

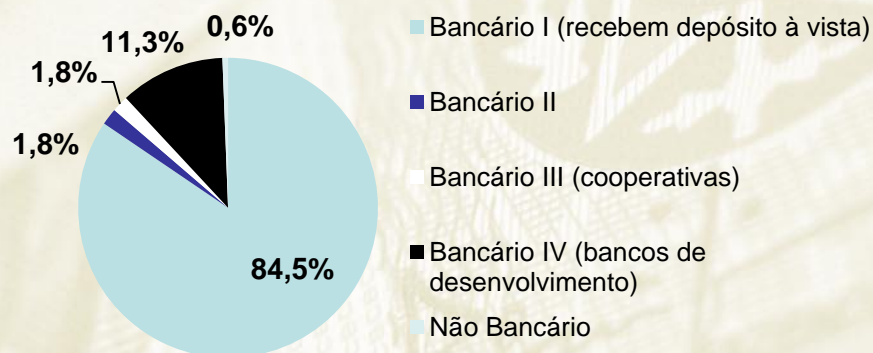
# MERCADO SUPERVISIONADO

## INSTITUIÇÕES SUPERVISIONADAS

R\$ bilhões

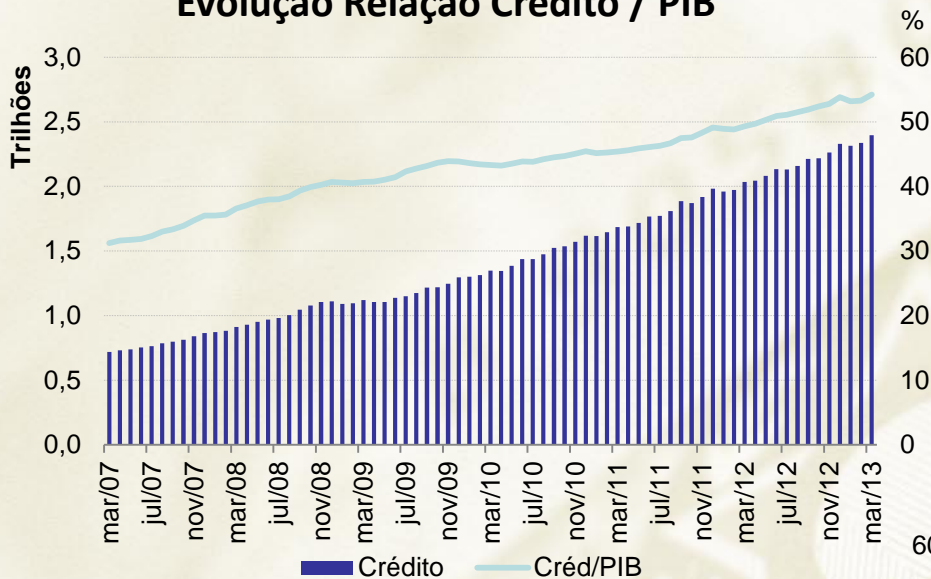
Macrossegmento	nº de IFs	AtivoTotal	%
Bancário I (recebem depósito à vista)	100	5.170,7	84,5%
Bancário II	33	110,1	1,8%
Bancário III (cooperativas)	1214	108,8	1,8%
Bancário IV (bancos de desenvolvimento)	4	693,2	11,3%
Não Bancário	268	36,9	0,6%
Total do Sistema Financeiro Nacional	1619	6.119,7	100%

Data: Março 2013

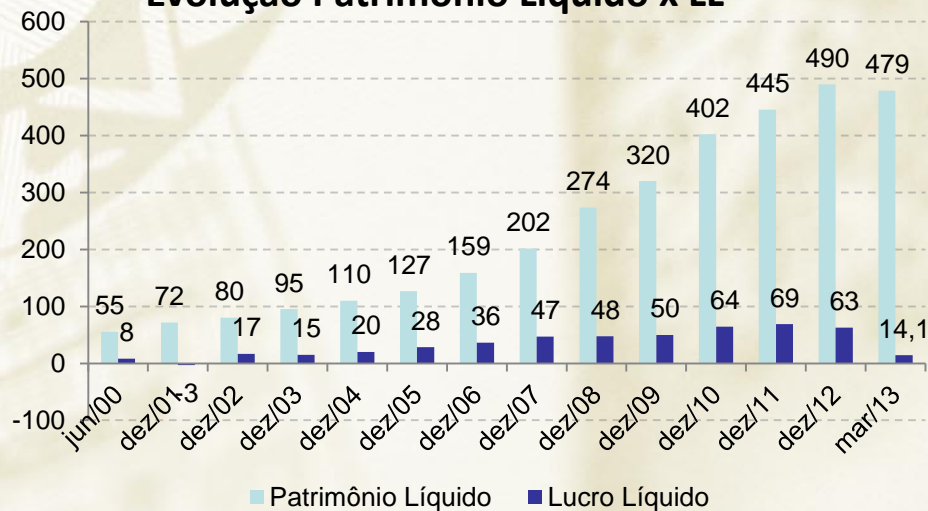




## Evolução Relação Crédito / PIB



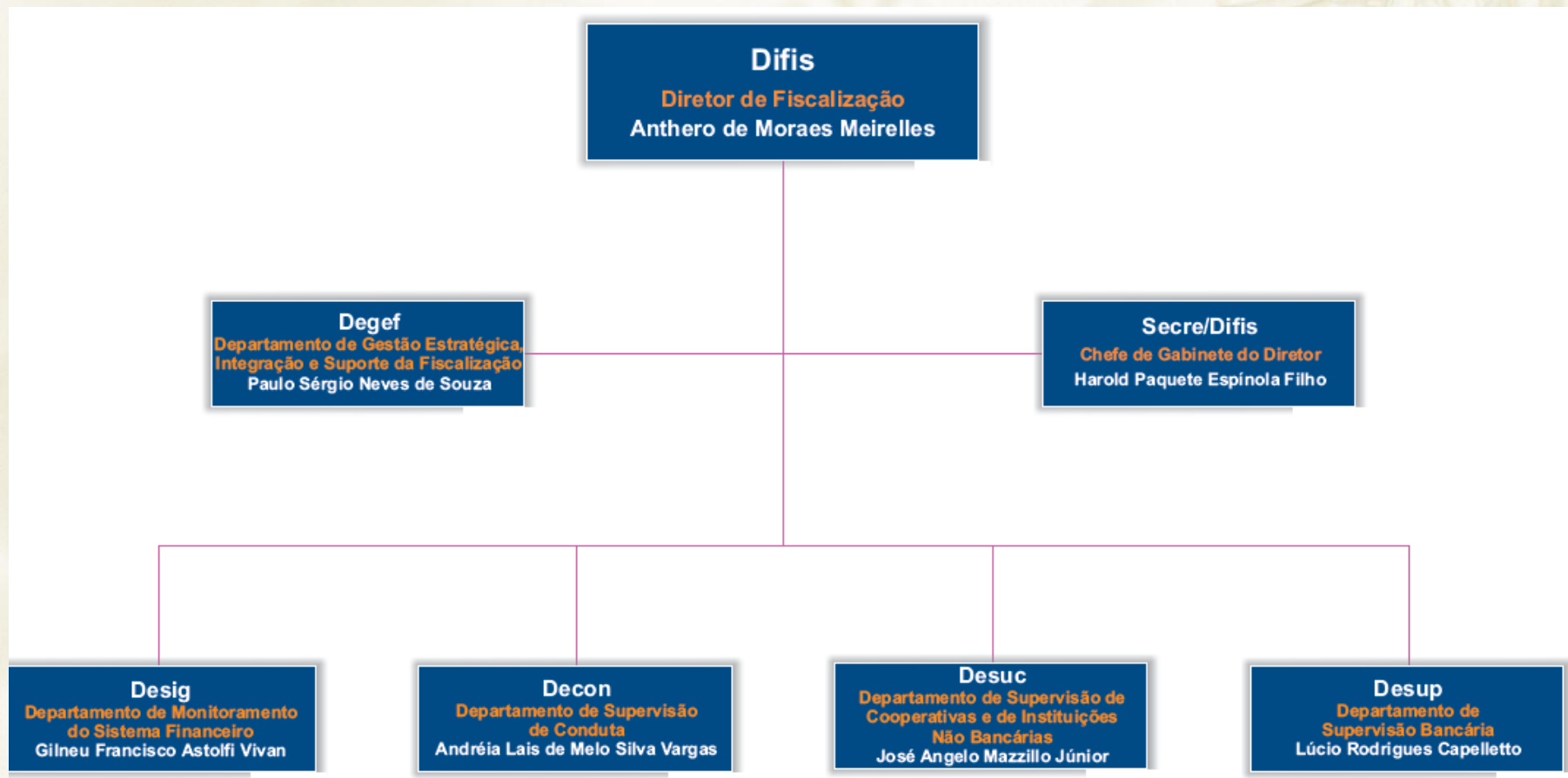
## Evolução Patrimônio Líquido x LL



## MISSÃO

ASSEGURAR A ESTABILIDADE DO PODER DE  
COMPRA DA MOEDA E UM  
SISTEMA FINANCEIRO SÓLIDO E EFICIENTE

# BACEN - MISSÃO



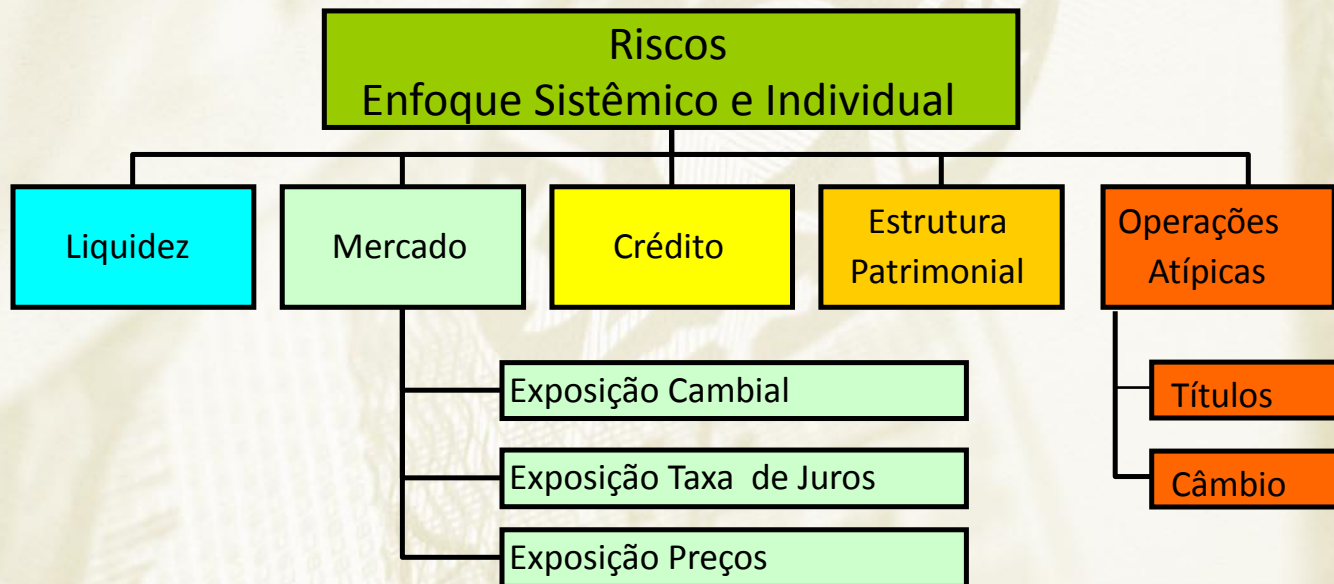
Agosto/2013



# MONITORAMENTO SEGMENTO BANCÁRIO

## SUPERVISÃO BANCÁRIA:

- *On Site* (in loco) - **Desup**: Gerências Técnicas – Sede + 9 regionais
- *Off site* – **Desig** – Departamento Monitoramento do Sistema Financeiro



# ATRIBUIÇÕES DESIG

1. Realizar o **monitoramento do SFN**, com **foco em sua estabilidade**, bem como de seus segmentos e do mercado financeiro;
2. Avaliar a **efetividade das normas** prudenciais destinadas a assegurar a estabilidade do SFN;
3. Manter o Diretor de Fiscalização adequadamente informado sobre a situação do SFN e do mercado financeiro e sobre a efetividade das normas prudenciais;
4. **Gerir as informações coletadas**, necessárias ao monitoramento do SFN e dos mercados e à supervisão das instituições reguladas pelo BC;



## ATRIBUIÇÕES DESIG

4. **Propor ao Diretor de Fiscalização a emissão de normas** sobre coleta de informações para fins de monitoramento, bem como editar aquelas da alçada do Desig;
5. **Interagir com as demais entidades supervisoras do setor financeiro**, bem como com órgãos e entidades do setor público ou privado, visando ao intercâmbio de informações para fins de monitoramento do SFN; e
6. **Sinalizar aos departamentos de supervisão as situações apuradas no processo de monitoramento do SFN que indiquem riscos relevantes, ocorrência de deficiência ou distorção significativas ou indício de irregularidade**



# ACORDO DE BASILEIA

1974

1988

1994

1996

1997

2000

2004

2007

2013

Instituição do  
Comitê de  
Basileia (BCBS)

Acordo de Capitais de  
Basileia (Basileia I)

Res. 2.099 (limites mínimos de capital)

Emenda ao  
Acordo de  
Capitais (risco de  
mercado)

BCBS: Princípios para  
uma efetiva Supervisão  
Bancária

Revisão do Acordo de Capitais  
(Basileia II) – 3 Pilares

Res. 3.444 (PR)  
Res. 3.490 (PRE)  
Circulares

Basileia III

# BASILEIA - MONITORAMENTO DE CAPITAL

## Basileia II – 3 Pilares



**Pilar I – Requerimentos Mínimos de Capital** (Institui requerimentos p/ Risco Operacional)

**Pilar II – Revisão pela Supervisão Bancária - Governança**

**Pilar III - Disciplina de Mercado – Disclosure; Transparência**

Limites Operacionais – Índice de Basileia > 11%

$IB = \frac{\text{Patrimônio Referência (PR)}}{\text{Patrimônio de Referência Exigido (PRE)}}$

$> 11\%$



# MONITORAMENTO DE CAPITAL

## • RES. 3.444/2007 – DEFINE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA



# MONITORAMENTO DE CAPITAL

- RES. 3.490/2007 – APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (PRE)

$$\underline{\text{PRE}} = \text{PEPR} + \underbrace{(\text{P}_{\text{CAM}} + \text{P}_{\text{JUR}} + \text{P}_{\text{COM}} + \text{P}_{\text{ACS}})}_{\text{Risco de Crédito} + (\text{Risco de Mercado}) + \text{Risco Operacional}} + \text{POPR}$$

## PRINCIPAIS RISCOS INCORRIDOS

**RISCO DE CRÉDITO** - Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

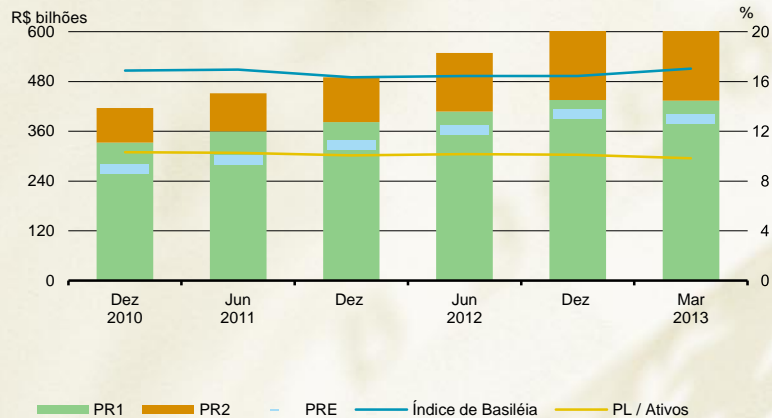
**RISCO DE MERCADO** - Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira.

**RISCO OPERACIONAL** - Possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

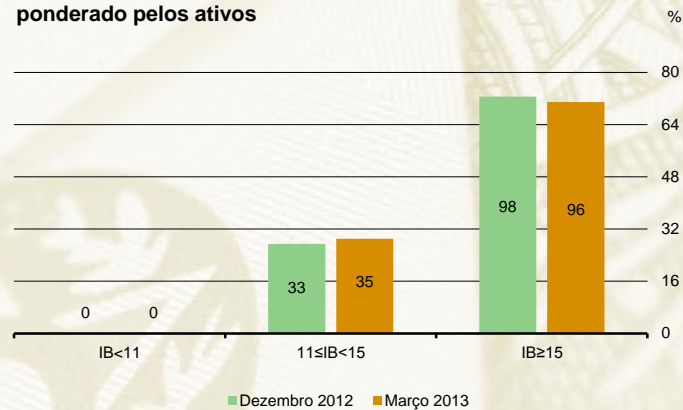


# CAPITAL – SISTEMA BANCÁRIO

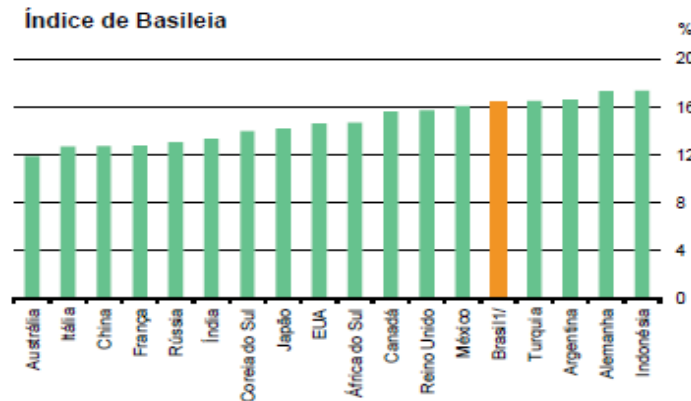
PR, PRE e Índice de Basileia



Distribuição de frequência para o Índice de Basileia ponderado pelos ativos



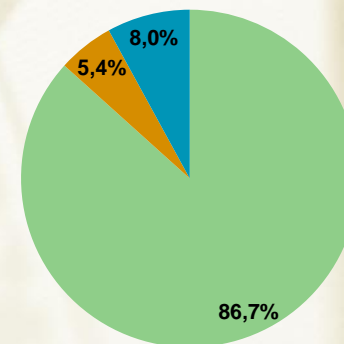
Índice de Basileia



Fonte: FMI.

1/ Fonte: BCB. A informação diverge do dado encontrado em <<http://fsi.imf.org>>, pois o universo de instituições da presente análise não contempla bancos de desenvolvimento.

Requerimento de Capital



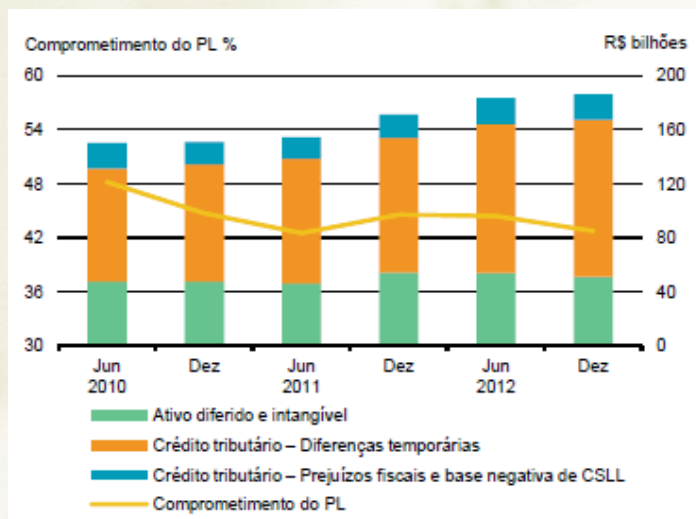
■ Risco de Crédito ■ Risco Operacional ■ Risco de Mercado

Gráfico da Evolução das Parcelas de Risco, Gráfico de Pizza com as Parcelas de Risco

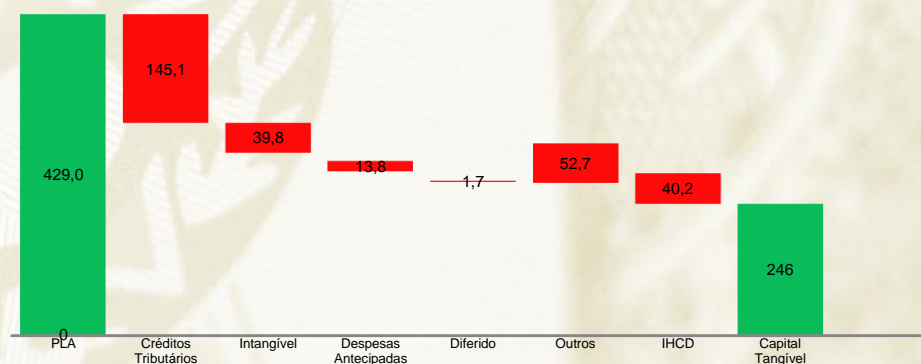
# ÍNDICE GERENCIAL DE CAPITAL

## CAPITAL TANGÍVEL (core capital) = Patrimônio Líquido - deduções

- Deduções de elementos patrimoniais que podem comprometer a qualidade do Capital Regulatório em decorrência de **baixa liquidez, difícil avaliação ou dependência de lucros futuros** para serem realizados.



### Patrimônio Líquido x Capital Gerencial Sistema Bancário



- Procura examinar se o montante de capital efetivamente disponível como colchão de recursos, de fato se mostra suficiente para proteger a instituição contra uma situação de insolvência, em situações de perdas relevantes e não esperadas em seus ativos expostos a risco.



# MONITORAMENTO DE SOLVÊNCIA

## SISTEMA CLASSIFICAÇÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – RATING (escores)

- Auxiliar na sinalização das entidades bancárias que requeiram atenção especial por parte da supervisão
  - Early Warning System
- Fornecer avaliação preliminar sobre o risco de solvência da entidade
- O Escore Final Quantitativo, portanto, pretende ser um número-síntese da **percepção sobre a situação de solvência** da entidade bancária, onde:
  - Escore “1” indica o mais baixo risco percebido de insolvência
  - Escore “4” aponta para o mais elevado risco percebido de insolvência.

# SISTEMA DE CLASSIFICAÇÕES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

## **CAMELS – Capital; Assets; Management; Liquidity; Sensitivity**

• *Supervisory Rating System developed in USA*

### **CAER** (4 componentes)

- Capital
  - Ativos
  - Exigibilidade/Liquidez
  - Resultados
- A cada indicador é atribuída uma ponderação, de acordo com a sua relevância na composição do Escore do Componente;
  - o Escore do Componente é a média ponderada das notas dos indicadores; e
  - o Escore Final é a média quadrática dos Escores dos Componentes (atribui maior peso aos componentes que apresentam os piores escores).



# MONITORAMENTO SOLVÊNCIA

## BASES CONCEITUAIS

- Considera indicadores contábeis e híbridos, que incorporam
  - Informações contábeis ajustadas por balanceamentos e reclassificações; e
  - Informações dos monitoramentos extracontábeis de crédito, mercado e liquidez (SCR + Câmaras de Liquidação)
- Não incorpora variáveis qualitativas
  - Exemplos: possível suporte do controlador ou as especificidades do segmento de atividade
- Precisa ser submetido a contínua avaliação de aderência
  - Análises individuais de aderência, nos moldes do que é feito no processo de *Rating*.

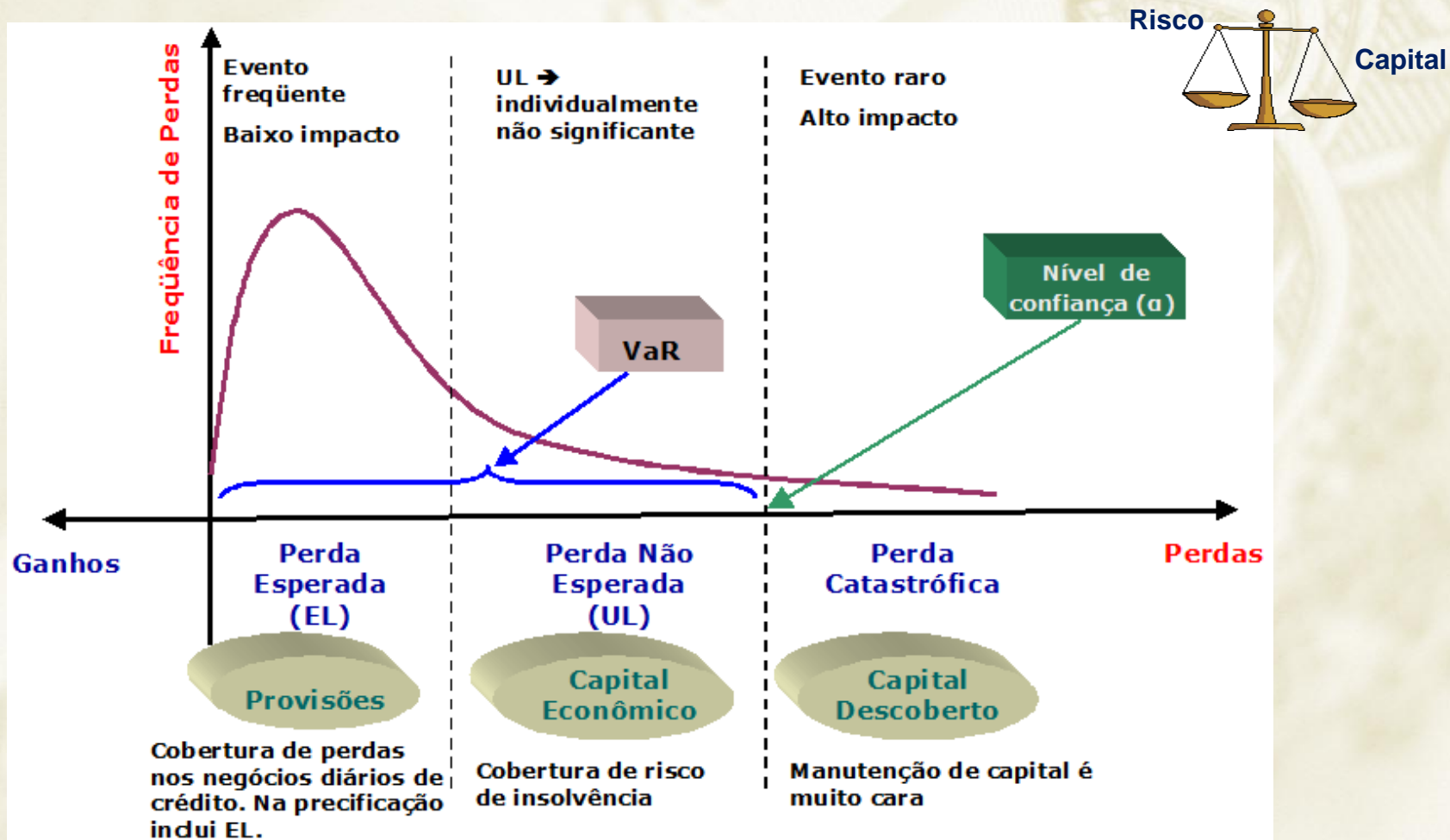
# SISTEMA DE CLASSIFICAÇÕES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

## ADEQUAÇÃO DE CAPITAL

- Procura-se examinar se o montante de capital efetivamente disponível como colchão de recursos próprios da entidade sob exame, de fato se mostra suficiente para proteger a instituição contra uma situação de insolvência técnica, em situações de perdas relevantes e não esperadas em seus ativos expostos a risco.
- Avaliação da evolução da base de capital
- Adequação de Capital sob ponto de vista regulamentar
- Avaliação da composição e qualidade do capital
- Análise do conceito de Suficiência de Capital (capital tangível – core capital)



# MONITORAMENTO DE CAPITAL



# SISTEMA DE CLASSIFICAÇÕES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

## QUALIDADE DOS ATIVOS

- Objetiva-se avaliar a qualidade da base de ativos, e em que medida as perdas potenciais nas exposições ativas foram adequadamente provisionadas e qual o impacto que eventuais deficiências de provisão teriam sobre a base de capital.
- $\text{Ativos de Renda de Intermediação Financeira} / \text{Ativo Total}$
- $\text{Ajustes Necessários no Provisionamento} / \text{Patrimônio Líquido}$



# SISTEMA DE CLASSIFICAÇÕES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

## EXIGIBILIDADES - LIQUIDEZ

- Avalia-se a capacidade da instituição:
  - Em converter ativos em moeda corrente ou
  - Em obter moeda corrente, ou então
  - Em rolar ou emitir dívida de curto prazo
- ... a custo que não inviabilize suas perspectivas de continuidade, para cumprir suas obrigações perante terceiros.
- Índice de Liquidez =  $\text{Ativos Líquidos} / \text{Necessidade Estimada de Liquidez}$
- Avaliação Estrutura e Custo de Captações
  - Análise dos dados de monitoramento extra contábil de Liquidez (Informações tempestivas das câmaras de liquidação)

# SISTEMA DE CLASSIFICAÇÕES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

## RESULTADOS

- Avalia-se a quantidade e a qualidade dos resultados, verificando-se, ainda, a sua capacidade de absorver o provisionamento das perdas prováveis e de contribuir como fonte de financiamento do crescimento, por meio do acréscimo à base de capital.

- ROE operacional =  $\frac{\text{Lucro Líquido operacional}}{\text{Patrimônio Líquido}}$

- Índice de Eficiência =  $\frac{\text{Despesas Adm.}}{\text{Resultado de Intermediação Financeira + Receitas de Serviços}}$

Resultado de Intermediação Financeira + Receitas de Serviços



# SISTEMA DE CLASSIFICAÇÕES INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

## NOTA QUANTITATIVA

- EF 1 corresponde à menor probabilidade de insolvência percebida
- EF 4 corresponde à maior probabilidade de insolvência percebida

$$EF = \sqrt{\frac{[C^2 + A^2 + (E/L)^2 + R^2]}{4}}$$

## NOTA QUALITATIVA

CGR – Controle; Gestão; Riscos - Atribuído pela Supervisão Direta

## ESCORE FINAL

Nota Quantitativa + Nota Qualitativa



***Obrigado!***

***Henrique Lacerda***  
*henrique.lacerda@bcb.gov.br*